



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.143, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.999

**“Altera denominação da Rua D. José Gaspar,
para Rua Pedro Advincula Lopes.”**

Autoria: Vereador Pedro Wilson Marques
Estanqueira

Daniilo Franco, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte


LEI

Artigo 1º. - Fica alterada a denominação da Rua D. José
Gaspar, na Vila Lopes, para Rua Pedro Advincula Lopes.

Artigo 2º. - As despesas com a execução desta Lei, correrão
por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 25 de
fevereiro de 1.999 – 34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


DANILO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

PjLei nº. 008.02.99 = CM
Autógrafo nº. 004.02.99 = CM
Proc. Adm. nº. 125/99 = PM